

Ondina Ribas — Estudo de Problemas Brasileiros I e II — Par. n.º 1.971/75.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa — Estatística Aplicada à Educação — Par. n.º 4.402/76.

José Luiz Sigrist — Filosofia da Educação — Par. n.º 2.156/74.

Murray Richard Senn — Psicologia da Educação I, II e III — Par. n.º 1.206/73.

Ademar Zério — História da Educação I e II — Par. n.º 291/66.

Célia Margutti do Amaral Gurgel — Sociologia da Educação I e II — Par. n.º 2.286/75.

Gislene Garcia Franco Nascimento — Biologia Geral — Par. n.º 3.194/77.

Cleiton de Oliveira — Didática I e II — Par. n.º 900/73.

Ayrton C. Tullio — Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º Grau — Par. n.º 929/73.

Ayrton C. Tullio — Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2.º Grau — Par. n.º 929/73.

Hélio Fernando Sacconi — Educação Física — Par. n.º 1.495/73 e **Maria Regina Dória Sanflorian** — Par. n.º 1.256/73.

Sérgio Luiz Busatto — Técnicas Audiovisuais da Educação — Par. n.º 68/79.

II

Hélio Fernando Sacconi — Educação Física e Recreação Pré-Escolar — Par. n.º 1.495/73.

2.6.2. Novas Indicações

Com a titulação acadêmica, comprovada pela documentação pertinente, são indicados os seguintes novos docentes:

1. **Ana Maria Torezan** — Medidas Educacionais I e II — Pode ser aceita.

2. **Maria Cecília Carareto Ferrelra** — Fundamentos da Educação Pré-Escolar — Pode ser aceita.

3. **Júlio Romero Ferreira** — Desenvolvimento Psicológico do Pré-Escolar — Pode ser aceito.

4. **Paulo Sérgio Emerique** — Métodos e Técnicas de Educação Pré-Escolar; Prática de Ensino — Pode ser aceito.

5. **Laurissa Maria Jorge Cortelazzi Garcia** — Nutrição, Higiene e Saúde Pré-Escolar — Pode ser aceita.

6. **Maridalva de Almeida Campos Rodrigues** — Fundamentos de Expressão Plástica e Gráfica — Pode ser aceita.

7. **Daisy Hilkner** — Fundamentos de Expressão Musical e Corporal — Pode ser aceita.

8. **Maria Augusta H. Wurthmann Ribeiro** — Jogos Dramáticos na Pré-Escola — Pode ser aceita.

9. **Murray Richard Senn** — Planejamento Curricular na Pré-escola — Pode ser aceito.

10. **Yara Lígia N. Saes Cerri** — Iniciação à Ciência na Pré-Escola — Pode ser aceita.

11. **Valdinéia Aparecida Detoni Corbini** — Linguagem e Literatura Infantil — Pode ser aceita.

II — VOTO DO RELATOR

Pelos motivos expostos e tendo em vista a documentação apensa ao processo, somos de parecer que o Conselho aprove o Plano apresentado e autorize o funcionamento da habilitação Magistério Para Pré-Escola no curso de licenciatura plena em Pedagogia, da Universidade Metodista de Piracicaba, sediada na cidade de igual nome, no Estado de São Paulo, mantidas as 240 (duzentos e quarenta) vagas totais anuais em oferta no mencionado curso.

III — DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Documenta (230) Brasília, jan. 1980

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 1980 — Ruy Carlos de Camargo Vieira — Presidente, Dom Serafim Fernandes de Araújo — Relator.

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 1.752/79, originário da Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favoravelmente à aprovação do Plano de criação da habilitação Magistério para Pré-Escola no curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ministrado pelo Centro de Educação do Instituto Educacional Piracicabano, da Universidade Metodista de Piracicaba, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

PÓS-GRADUAÇÃO — CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Psicologia, nível doutorado, com áreas de concentração em Processos Cognitivos, Psicologia Social, Personalidade e Desenvolvimento, e Aprendizagem e Motivação

**Parecer n.º 2/80
CESu, 2.º Grupo
Aprovado em 21/01/80
Processo n.º 366/79**

I — RELATÓRIO

Preliminares

A Fundação Getúlio Vargas, por seu Presidente, solicita a este Conselho o credenciamento do curso de pós-graduação em Psicologia — nível doutorado, com áreas de concentração em Processos Cognitivos, Psicologia Social, Personalidade e Desenvolvimento, e Aprendizagem e Motivação, ministrado pelo seu Instituto

Documenta (230) Brasília, jan. 1980

de Seleção e Orientação Profissional (ISOP).

O referido curso foi aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação em Ata da 296.ª Sessão Ordinária, em 08/09/1977.

A Comissão Verificadora composta dos Professores José Luiz Hesketh, da Universidade de Brasília, e Igídio José Pamanelli da Universidade Federal do Paraná, realizou a verificação do curso e apresentou o seu relatório.

Com base nos dados constantes dos formulários preenchidos e do relatório da Comissão Verificadora, a Assessoria Técnica presta as seguintes informações sobre o funcionamento do curso:

1 — Natureza Jurídica da Instituição

A Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição de caráter técnico e educativo, já teve apreciada a sua natureza jurídica em vários Pareceres deste Conselho, referentes ao credenciamento de seus cursos de pós-graduação. Por este motivo, deixa de ser feita a análise deste item.

2 — Tradição de Ensino e Pesquisa

O Instituto de Seleção e Orientação Profissional da FGV foi criado em 1947 com a finalidade de implantar no Rio de Janeiro e no Brasil, técnicas de seleção e orientação profissional.

A regulamentação da profissão de psicólogo levou o ISOP a uma transformação gradativa em órgão normativa de Psicologia. Desta transformação resultaria uma dedicação exclusiva do ISOP à pesquisa e ao ensino em nível de pós-graduação.

O ISOP compreende cinco Centros, sendo um de ensino e quatro de pesquisa, a saber:

a) Centro de Pós-Graduação em Psicologia Aplicada (CPGPA), incumbido de ministrar, além dos cursos de pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado), outros **lato sensu** nesse nível.

b) Centro de Estudos e Pesquisas Psicológicas ao Trabalho, destinado a investigar técnicas de seleção, recrutamento e treinamento.

c) Centro de Estudos e Pesquisas Psicológicas Aplicadas à Educação, destinado a investigar técnicas de orientação profissional.

d) Centro de Informação e Pesquisa Ocupacional destinado a efetuar a cadastro profissiográfico das ocupações existentes, bem como a coleta, sistematização e divulgação dos dados referentes às oportunidades de formação e colocação profissional.

e) Centro de Estudos de Testes e Pesquisas Psicométricas, destinado à adaptação e padronização de testes importados do exterior e à criação de testes e modelos instrumentais e originais para a nossa comunidade.

Com o objetivo de "formar pesquisadores cujo nível de aperfeiçoamento permite constituir uma elite de especialistas", foi criado, inicialmente, o curso de mestrado em Psicologia — credenciado pelo Parecer CFE n.º 724/75, e, posteriormente, o curso de doutorado em Psicologia, objeto de credenciamento.

O processo alista e descreve, detalhadamente, as inúmeras pesquisas já realizadas ou em andamento no ISOP, muitas delas em convênio com o INEP, SUBIN, MOBRAL, CENESP, SENAC e PRONTEL.

Sobre a tradição de ensino e pesquisa da instituição, a Comissão Verificadora assim se expressa:

"O ISOP, instituição fundada em 1947, dedicou-se em seus primeiros 20 anos, principalmente à prestação de serviços técnicos especializados. A partir de 1970, aproximadamente, devido a mudanças internas, passou a dedicar-se mais à realização de pesquisas e trabalhos normativos. Desde então foram desenvolvidos projetos de amplitude nacional, que serviram de subsídio a autoridades federais das áreas de Educação e do Trabalho, principalmente. A execução dessas atividades permitiu ao ISOP a

formação de uma equipe de técnicos altamente treinada, bem como a criação de uma tecnologia própria, adequadas à realização de pesquisas no campo psicométrico e psicossocial".

3 — Capacidade Financeira

A demonstração de que existe capacidade financeira para a manutenção do curso é feita nos formulários específicos, modelos 06.04 (A, B, C, D). Constam dados referentes a exercícios anteriores (1976, 1977 e 1978), bem como projeção para o futuro, representada em estimativas orçamentárias correspondentes aos exercícios financeiros de 1979, 1980 e 1981.

O orçamento do ISOP, nos três últimos anos, evoluiu segundo o quadro abaixo:

1976	17.675.000,00
1977	20.941.000,00
1978	28.448.000,00

Para o exercício de 1979 o orçamento previsto é de 42.588.000,00.

Com respeito ao curso em análise, os orçamentos anteriores ao exercício corrente foram:

1977	1.191.000,00
1978	2.940.000,00

Para o triênio 79-81 as previsões orçamentárias anuais são:

1979	4.158.000,00
1980	5.821.000,00
1981	8.732.000,00

4. Condições Materiais

4.1. Edifícios e Instalações

Quanto a este item, a Comissão Verificadora informa o seguinte:

Documenta (230) Brasília, jan. 1980

O curso funciona em dois prédios distintos.

As atividades administrativas e do ensino são realizadas em três andares do edifício sede da Fundação Getúlio Vargas, à Praia do Botafogo, n.º 190, de construção recente, constituído por 14 pavimentos de cerca de 1.500 m² cada. Ai estão localizadas as salas de aula, a Biblioteca Central e auditórios.

"As atividades de pesquisa são desenvolvidas no edifício sede do ISOP, localizado na Rua da Candelárias, n.º 6, de construção antiga, remodelado e adaptado para a realização de atividades técnicas e de pesquisa. Ai estão localizadas salas de aplicação de testes, gabinetes de atendimento individual, salas de treinamento, auditório e a biblioteca especializada. Nestas instalações estão distribuídos os equipamentos em uso.

"A Comissão Verificadora constatou a existência em bom estado de conservação dos diversos equipamentos anotados no processo, aparentemente suficientes para atender às necessidades do Programa. Além disso também constatou o adequado estado de manutenção das instalações utilizadas".

Constam dos formulários específicos dados referentes às instalações de todos os Centros que compõem o ISOP.

A instituição informa que, para atender às necessidades do curso, o ISOP conta com as seguintes instalações da FGV, de uso comum com outros órgãos:

a) Centro de Processamento de Dados.

Ocupa uma área de 75 m² na Praia de Botafogo, 184;

b) Centro Audiovisual.

Compõe-se de 3 salas de 6m x 4m cada.

c) Oficina Gráfica:

Ocupa uma área de 300m².

Documenta (230) Brasília, jan. 1980

Os equipamentos estão relacionados no formulário mod. 06.05/A do processo original.

4.2. Biblioteca

O curso de doutorado em Psicologia dispõe de 2 bibliotecas:

a) Biblioteca Central.

Segundo informa a Comissão Verificadora, "a Biblioteca Central conta com uma equipe de 33 funcionários, sendo que 14 são formados em Biblioteconomia e 8 estudantes do mesmo curso.

Esta biblioteca, ocupando uma área de 1.250 m² conta com cerca de 92.000 títulos, principalmente na área de Ciências Humanas, dos quais, 2.300 de Psicologia. Conta ainda com 2.500 títulos de periódicos, dos quais 135, em Psicologia".

b) Biblioteca do ISOP

O Instituto de Seleção e Orientação Profissional dispõe de biblioteca própria, assistida por 2 (dois) bibliotecários de nível superior, dois estagiários universitários e um datilógrafo. Ocupa uma área total de 142 m².

Seu acervo compreende 5.833 títulos de obras e 225 periódicos de assinaturas correntes. A relação dos periódicos consta do anexo II ao processo original.

A Comissão Verificadora assinala que:

"Ambas as bibliotecas se apresentam bem equipadas, contando mesmo com teses e livros microfilmados, estando abertas no período de 8 às 20 horas. Sua utilização é bastante intensa não apenas por alunos da Fundação Getúlio Vargas, como também por acadêmicos de outras instituições".

5. Organização e Regime Didático-Científico

5.1. Organização Administrativa do Curso

Nos termos do art. 6.º do Regulamento do curso de doutorado em

Psicologia, a coordenação do curso é exercida por uma comissão presidida pelo chefe do CPGPA e integrada por todos os professores e por um representante dos alunos.

O coordenador do curso é o Professor Antônio Gomes Penna, chefe do Centro de Pós-Graduação em Psicologia Aplicada.

5.2. Regime Didático-Científico

O curso de Doutorado em Psicologia tem por finalidades:

I — Aprofundar conhecimentos, visando a desenvolver a pesquisa original nas áreas de concentração oferecidas.

II — Desenvolver a capacidade crítica e a reflexão sobre a natureza do conhecimento científico.

III — Ampliar, bem como aperfeiçoar, em nível avançado, a qualificação para o exercício do magistério universitário.

O curso está organizado em quatro áreas de concentração, cada uma incluindo disciplinas obrigatórias, eletivas e de domínio conexo.

Conforme art. 3.º do Regulamento, o programa de doutorado será cumprido em quatro períodos letivos no mínimo e oito no máximo, quando o aluno deverá apresentar o total de 27 créditos, exigidos em sua área de estudos, assim distribuídos:

— 11 créditos para o assessoramento teórico e prático em Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa;

— 8 créditos em disciplinas da área de concentração;

— 6 créditos em disciplinas eletivas;

— 2 créditos em disciplinas de domínio conexo.

Concluídos os créditos programados, o candidato ao título de Doutor deverá apresentar tese representada

por pesquisa própria e original, a ser defendida publicamente, diante da Comissão Examinadora constituída de cinco membros.

No regime de créditos adotado, cada crédito corresponde a uma hora de supervisão mais duas horas de estudos e pesquisas semanais, num período de 15 semanas. Não há atribuição de créditos à tese.

Conforme art. 8.º do Regulamento, o programa caracteriza-se por uma centralização total no aluno, excluindo-se as aulas expositivas.

A instituição esclarece que os formulários mod. 06.08/C contêm apenas os títulos das disciplinas e os professores que nela atuarão, uma vez que não há programas nem tampouco bibliografia. Todo o trabalho está planejado para desenvolver-se em termos de leituras e resenhas críticas, estas a serem discutidas em seminários que serão programados semanalmente. O aluno deverá cursar, no máximo três disciplinas por período, com obrigação de 100 páginas de leituras por cada uma delas, cobráveis semanalmente e incorporadas ao dossiê do aluno para efeito de controle.

A Comissão Verificadora observa que:

"As disciplinas propostas parecem bastante amplas uma vez que sua nomenclatura é genérica, não estando prevista a especificação do conteúdo programático respectivo. Segundo orientação do curso, cabe a cada professor elaborar uma lista de leituras que os alunos deverão resenhar e apreciar criticamente, discutindo a seguir em seminários. Além dessas resenhas, os alunos devem apresentar três trabalhos durante o curso, sendo um teórico, um técnico e um experimental".

São condições de matrícula no Programa de Doutorado:

1 — possuir o grau de Mestre em Psicologia obtido em instituição credenciada;

2 — ser aprovado em prova escrita organizada em função da área de concentração escolhida pelo candidato;

3 — ser aprovado em duas provas de línguas, das quais é obrigatória a inglesa;

4 — apresentar um projeto de pesquisa que deverá ser aprovado, constituindo-se um elemento da avaliação para efeito de classificação.

6. Corpo Docente

A Comissão Verificadora faz as seguintes observações sobre o corpo docente do curso:

"O corpo docente conta atualmente com 22 professores, todos portadores do título de doutor, sendo que 7 contratados em regime de 40 horas, 2 em regime de 24, 11 em regime horista e dois como visitantes. Desses, 21 atuam como orientadores de tese"

A análise de seus *curricula vitae* mostrou que praticamente todos os docentes têm desenvolvido considerável produção científica, com ampla experiência acadêmica e profissional. Além de artigos e relatórios técnicos, quase todos têm livros publicados.

Corpo Discente

"Segundo informa a Comissão Verificadora, há atualmente 12 alunos matriculados, todos exercendo o magistério superior em Universidade Federais, dos quais nove na UFRJ, um na UFMG, um na UFF e um na UFPr.

"A comissão examinou as pastas de trabalhos individuais, tendo constatado o nível superior de qualidade das resenhas elaboradas.

"Até o momento, os participantes estão em atraso com o cumprimento da exigência de apresentar uma monografia teórica um projeto de aplicação técnica e uma pesquisa experimental. Isto leva a supor que nenhum desses 12 alunos terminará o curso no prazo mínimo".

Informa ainda a Comissão que "o programa é oferecido gratuitamente, distribuindo duas bolsas de ajuda aos primeiros classificados na seleção".

II — VOTO DO RELATOR

Em virtude do que foi relatado, somos de parecer que pode ser concedido o credenciamento, por 5 anos, do curso de pós-graduação em Psicologia nível Doutorado, mantido pela Fundação Getúlio Vargas, com áreas de concentração em Processos Cognitivos, Psicologia Social, Personalidade e Desenvolvimento, e Aprendizagem e Motivação.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1979 — Tarcísio Meirelles Pa-dilha — Presidente e Relator.

ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR

A — Área de Concentração: Processos Cognitivos

Disciplinas: Obrigatórias e Eletivas

Créditos

Disciplinas Obrigatórias

1. Pesquisa	13
2. Pensamento	2
3. Percepção	2
4. Linguagem	2
5. T. Cognitivistas	2

Disciplinas Eletivas

- Aprendizagem
- Motivação
- Memória
- Personalidade
- Desenvolvimento
- Social
- Psicologia Social das Organizações

- Psicologia Transcultural
- Teorias Psicodinâmicas
- História da Cultura
- Cibernética Avançada
- Sociologia
- Antropologia Cultural
- Teorias em Psicologia Social
- Etologia

A — Domínio Conexo da Área de Concentração em Processos Cognitivos

Disciplinas	Créditos
1. História da Psicologia	2
2. T. Comportamentistas	2
3. Psicofisiologia	2
4. Antropologia Filosófica	2
5. Filosofia da Ciência	2
6. Psicologia Histórica	2

A Área de Concentração: Psicologia Social

Disciplinas Obrigatórias e Eletivas	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	
1. Pesquisa	13
2. Social	2
3. Social das Organizações	2
4. Transcultural	2
5. Teorias em Psicologia Social	2
Disciplinas Eletivas	
— Pensamento	
— Percepção	
— Aprendizagem	
— Motivação	
— Memória	
— Personalidade	
— Desenvolvimento	
— Teorias Comportamentistas	

- Teorias Cognitivistas
- Psicofisiologia
- Cibernética Avançada
- Sociologia
- Antropologia Cultural
- Psicologia Histórica
- Etologia

B — Domínio Conexo da Área de Concentração em Psicologia Social

Disciplinas	Créditos
1. História da Psicologia	
2. T. Psicodinâmicas	2
3. História da Cultura	2
4. Antropologia Filosófica	2
5. Filosofia da Ciência	2
6. Linguagem	2

A — Área de Concentração: Personalidade de Desenvolvimento

Disciplinas Obrigatórias e Eletivas	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	
1. Pesquisa	13
2. Motivação	2
3. Personalidade	2
4. Desenvolvimento	2
5. Psicodinâmicas	2
Disciplinas Eletivas	
— Pensamento	
— Percepção	
— Linguagem	
— Aprendizagem	
— Memória	
— Social	
— Psicologia Social das Organizações	
— Psicologia Transcultural	
— História da Cultura	
— Cibernética Avançada	

Documenta (230) Brasília, jan. 1980

- Sociologia
- Antropologia Cultural
- Teorias em Psicologia Social
- Psicologia Histórica
- Etologia

B — Domínio Conexo da Área de Concentração em Personalidade e Desenvolvimento

Disciplinas	Créditos
1. História da Psicologia	2
2. T. Comportamentistas	2
3. T. Cognitivistas	2
4. Psicofisiologia	2
5. Antropologia Filosófica	2
6. Filosofia da Ciência	2

A Área de Concentração: Aprendizagem e Motivação

Disciplinas	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	
1. Pesquisa	13
2. Aprendizagem	2
3. Motivação	2
4. Memória	2
5. Desenvolvimento	2
Disciplinas Eletivas	
— Pensamento	
— Percepção	
— Linguagem	
— Personalidade	
— Social	
— Psicologia Social das Organizações	
— Psicologia Transcultural	
— Teorias Comportamentistas	
— Teorias Cognitivistas	
— Teorias Psicodinâmicas	
— Psicofisiologia	
— Cibernética Avançada	
— Antropologia Cultural	
— Teorias em Psicologia Social	
— Etologia	

Disciplinas Eletivas

- Pensamento
- Percepção
- Linguagem
- Personalidade
- Social
- Psicologia Social das Organizações
- Psicologia Transcultural
- Teorias Comportamentistas
- Teorias Cognitivistas
- Teorias Psicodinâmicas
- Psicofisiologia
- Cibernética Avançada
- Antropologia Cultural
- Teorias em Psicologia Social
- Etologia

Documenta (230) Brasília, jan. 1980

B — Domínio da Área de Concentração em Aprendizagem e Motivação

Disciplinas : Obrigatórias e Eletivas	Créditos
1. História da Psicologia	2
2. História da Cultura	2
3. Antropologia Filosófica	2
4. Filosofia da Ciência	2
5. Sociologia	2
6. Psicologia Histórica	2

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, reunido em sessão plena, nesta data, acolhendo o Processo n.º 366/79, originário da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, deliberou por unanimidade, aprovar a conclusão da Câmara, favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Psicologia, nível de doutorado, com as áreas de concentração em Processos Cognitivos, Psicologia Social, Personalidade e Desenvolvimento, e Aprendizagem e Motivação, ministrado pelo Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Curso de pós-graduação em Filosofia, a nível de mestrado, com áreas de concentração em Filosofia e Ciências Humanas, e em Filosofia e Sociedade

Parecer n.º 3/80
CESu, 2.º Grupo
Aprovado em 21/01/80
Processo n.º 255/79

I — RELATÓRIO

Preliminares

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Sub-Reitoria de Ensino para Graduados, encaminha a este Conselho pedido de credencia-

Processo MEC nº 205.490/80

Processo CFE nº 366/79

Parecer CFE nº 2/80

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 2/80 do Conselho Federal de Educação, favorável ao Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Psicologia, com áreas de concentração em Processos Cognitivos, em Psicologia Social, em Personalidade e Desenvolvimento e em Aprendizagem e Motivação, a nível de doutorado, ministrado pelo Instituto de Seleção e Orientação Profissional-ISOP, da Fundação Getúlio Vargas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

BRASILIA, EM 12 DE MARÇO DE 1980.

D.O. 12103180 - 4534